

Portaria nº043/2018  
30 de janeiro de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL **EDILAINE LOPES DA COSTA** E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

Art. Art. 1º - Conceder férias regulamentares para a Servidora Edilaine Lopes da Costa, por um período de 30 dias.

-Gozo de férias dos primeiros 15 dias, no período de 31/01/2018 a 14/02/2018.

-Gozo de férias dos últimos 15 dias, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende A 17/08/2015 a 16/08/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de janeiro de 2018.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA  
Prefeito Municipal